



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

"Município Coração da Região Celeiro"

Av. Bento Gonçalves, 1312 - CEP 98570-000 - Fone: (55) 3528-1265

Emancipação
03/06/1959

Área
222,01km²

Altitude
423m

EMENDA Nº. 14/25

EMENDA AO PLL Nº. 11/25

TAMARA CORRÊA GONZATTO, Vereadora com assento nesta Casa, de acordo com o Regimento Interno, vem por meio deste apresentar EMENDA ao PLL Nº. 11/25, nos termos que segue:

* No PLL Nº. 11/25, substitui-se onde diz "Título de Cidadã Campo-novense" por "**Título de Cidadã Honorária de Campo Novo**". Essa substituição é necessária em face a alteração recente no Regimento Interno da Câmara Municipal (RI, art. 119 (...) VIII – conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria;").

- Assim, ficam alteradas as redações da Ementa e do artigo 1º do PLL 11/25, passando esses dispositivos a terem a seguinte redação:

- EMENTA: "Autoriza o Poder Legislativo Municipal a Conceder Título de Cidadã Honorária de Campo Novo-RS".

- ARTIGO 1º: "Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder Título de Cidadã Honorária de Campo Novo-RS a Sra. ELIANA BAYER, Deputada Estadual".

Os demais dispositivos ficam inalterados.

SALA DAS SESSÕES, 05 de setembro de 2025.

CAMPO NOVO - RS

TAMARA CORRÊA GONZATTO

Vereadora Proponente